



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei N°. 49/2025

Autoria: Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos

“Autoriza a Feira de Mulheres Empreendedoras no município de Embu das Artes e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o protagonismo das mulheres no mercado de trabalho, proporcionando um espaço para exposição, networking e capacitação;

CONSIDERANDO que limitado a crédito, menor representatividade em cargos de liderança e dificuldades para conciliar vida pessoal e profissional. Este evento busca promover a visibilidade, capacitação e oportunidades de negócios para empreendedoras locais, fortalecendo a economia da cidade;

CONSIDERANDO Além disso, a realização da feira tem um potencial significativo para impulsionar o turismo local, atraindo visitantes de cidades vizinhas e movimentando diversos setores, como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 14 de maio de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Gideon Santos do Nascimento

Gilberto Oliveira da Silva

Júnior

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento



Rua Presidente Pinto, nº 100, Centro, CEP 09900-000, Embu das Artes, São Paulo, Brasil. Documento identificado por 2300300033007260032003A00510052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

